



PORTARIA CNMP-SG Nº 010, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6140.0010216/2018-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 14/01/2019 a 08/02/2019, ao servidor VLADIMIR DA MATTA GONÇALVES BORGES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 20.776, referente ao 1º quinquênio (10/06/2009 a 08/06/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2019.

ROBERTO FUINA VERSIANI